



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Auditoria Interna

RELATÓRIO DE AUDITORIA 010/2025

Tipo de Avaliação	Avaliação
Macroprocesso	Extensão
Exercício	2025
Unidade Auditada	Reitoria - PROEXT
Código UG	158136

1. Introdução

Em atendimento ao item Avaliação / Item 08 do anexo I do PAINT 2025, à demanda prevista na Ordem de Serviço no 010/2025 AUDI/CONSUP/IFPE e consoante ao estabelecido na Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle (SFC) nº 3/2017, apresentamos os resultados dos exames realizados pela Auditoria Interna do IFPE. O objetivo da ação de auditoria consiste em avaliar, por etapas, o *status* de execução das atividades planejadas pelo IFPE para o exercício de 2025, contribuindo para o fortalecimento do processo de monitoramento do planejamento, e fornecendo informações que possam subsidiar a adoção de eventuais medidas preventivas ou corretivas.

Inicialmente, é necessário esclarecer que o planejamento anual institucional é um instrumento essencial para o funcionamento da instituição, pois fornece um roteiro que orienta todas as atividades e iniciativas ao longo de um exercício. O planejamento anual, permite, dentre outros aspectos, que a instituição defina claramente suas ações e metas, assegurando que todos os esforços estejam alinhados com sua missão e visão.

Na presente etapa dessa ação, o escopo do trabalho de auditoria teve como foco analisar o relatório das ações planejadas do sistema SCOPI, da Proext, referente ao período de 01/01/2025 à 18/06/2025 e, a partir do referido documento, avaliar situações, tais como:

- Se a quantidade de ações planejadas no período supracitado reflete a realidade das ações efetivamente desenvolvidas pela Proext;
- Se as ações planejadas, possuem planos de ação vinculados e com as evidências e observações que comprovem sua execução;
- No caso da existência de planos de ação, se os planos de ação existentes são compatíveis com a quantidade de servidores da Proext.
- Se as ações que constam no sistema SCOPI como executadas, possuem evidências adequadas e suficientes, comprovando suas execuções.

O desenvolvimento dos trabalhos ocorreu no período de 17 de junho de 2025 a 28 de julho de 2025, por meio de análise documental, análises e consolidação de informações, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Não houve qualquer restrição à realização dos exames de auditoria.

Dessa forma, apresenta-se a seguir os resultados dos exames realizados.

2. Resultados dos exames

1.1 Constatação:

As ações planejadas da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) não estão devidamente atualizadas no sistema SCOPI.

Fato:

Em consulta ao sistema de planejamento (SCOPI), realizada em **18/06/2025**, contemplando o período de 01/01/2025 à 18/06/2025, chamou a atenção da Auditoria Interna alguns possíveis pontos de Auditoria no que se refere a (à):

- baixo volume de ações planejadas no período em questão;

- planos de ação para o período, sem as respectivas evidências e observações que comprovem sua execução; e
- ausência de demonstração da vinculação dos planos de trabalho dos servidores, bem como da participação / contribuição de cada servidor da PROEXT na execução do planejamento 2025 da referida Pró-Reitoria.

Diante dos dados acima expostos, por meio da Solicitação de Auditoria nº 010-11/2025 (Processo SEI nº 23294.018309/2025-82), foi solicitado que a PROEXT apresentasse as seguintes informações:

1. Se a quantidade de ações planejadas no período supracitado reflete a realidade das ações efetivamente desenvolvidas pela Proext;
2. Se as ações planejadas estão atualizadas no sistema SCOPI , com seus planos de ação vinculados e com as respectivas evidências e observações que comprovem sua execução; e
3. A relação nominal dos(as) servidores(as) que atualmente exercem atividades na Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), especificando o cargo ou função ocupada por cada um(a), bem como se participam ou não do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

Manifestação da Unidade Examinada

Em atendimento à demanda, realizada pela Auditoria Interna, encaminhada por meio do Processo SEI nº 23294.018309/2025-82, a Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) apresentou, por meio do despacho SEI nº 1893264, os esclarecimentos solicitados, se pronunciando quanto ao fato das ações planejadas constantes no relatório analisado refletirem ou não as ações efetivamente desenvolvidas pela PROEXT.

A seguir, apresenta-se, na íntegra, a resposta da PROEXT:

[...]

Tendo em vista a Solicitação de Auditoria no: 010-11/2025, seguem respostas aos questionamentos:

Pergunta
1. Se a quantidade de ações planejadas no período supracitado reflete a realidade das ações efetivamente desenvolvidas pela Proext.
Resposta
Entendemos que temos ações planejadas para os projetos estratégicos que foram executadas dentro do prazo estipulado. Contudo, em função de realinhamentos estratégicos reprogramadas para os meses seguintes. Dessa forma, as ações vinculadas aos projetos estratégicos refletem, em sua maioria, a realidade da atuação da PROEXT, embora ainda existam algumas ações que não foram executadas no prazo previsto.
Entretanto, é fundamental destacar que diversas ações relevantes desenvolvidas pela PROEXT não estão atreladas diretamente aos projetos estratégicos, mas sim a processos de acompanhamento de cursos (PAC). Essas iniciativas, apesar de sua relevância social e acadêmica, não aparecem de forma visível no relatório do SCOPI devido à ausência de registro no sistema.
Adicionalmente, ressaltamos que a PROEXT é responsável pela coordenação e gestão de programas estruturantes que possuem alto impacto social, forte articulação com os órgãos externos, planejamento, acompanhamento pedagógico e prestação de contas — tarefas que recaem sobre a Gestão Estratégica da PROEXT e sua equipe técnica, exigindo dedicação e recursos próprios.
• Programa Autonomia & Renda: fruto de parceria estratégica com a Petrobras, visa à promoção da qualificação profissional, inclusão produtiva e fortalecimento da cidadania; • PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania: atua na prevenção da violência por meio de iniciativas de educação e promoção de direitos; • PROGRAMA Mulheres Mil: reconhecido nacionalmente, promove a valorização dos saberes populares, o empoderamento feminino e a emancipação de mulheres em situação de vulnerabilidade; • Partiu!UF: programa de mobilização e interiorização do IFPE, promove o acesso e a permanência de jovens, sobretudo de áreas periféricas e rurais, através de caravanas; • Escola da Terra: ação em parceria com o MEC voltada à formação continuada de professores de escolas do campo, indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais; • Centro de Formação em Educação Quilombola Espedito Ferreira da Silva: espaço formativo dedicado à valorização da identidade quilombola, ao fortalecimento da cultura e da memória.
Essas iniciativas fazem parte da missão institucional da extensão no IFPE e contribuem diretamente para o seu reconhecimento em âmbito regional e nacional. No entanto, por não serem registradas no sistema, não aparecem no relatório.
Cientes dessa lacuna, estamos adotando as providências necessárias para a revisão, sistematização e atualização dos registros no sistema SCOPI, a fim de assegurar que a atuação da PROEXT seja devidamente refletida.

Fonte: sistema SEI (despacho SEI nº 1893264)

[...]

Análise da Auditoria Interna

A PROEXT respondeu à Solicitação de Auditoria nº: 010-11/2025, por meio do documento sistema SEI (despacho 1893264), conforme apresentado no item anterior (manifestação da unidade examinada), confirmando a constatação levantada pela Auditoria Interna.

Para melhor elucidar as análises da auditoria, apresenta-se, a seguir, os trechos extraídos da resposta da PROEXT que demonstram a confirmação das fragilidades apontadas:

[...] Contudo, em função de realinhamentos estratégicos e mudanças de prioridade ao longo do semestre, algumas atividades inicialmente previstas para o segundo semestre foram antecipadas ... enquanto outras foram reprogramadas para os meses seguintes. Dessa forma, as ações vinculadas aos projetos estratégicos refletem, em sua maioria, a realidade da atuação da PROEXT, embora ainda exijam ajustes pontuais no sistema SCOP (grifo nosso) [...]

[...] Entretanto, é fundamental destacar que diversas ações relevantes desenvolvidas pela PROEXT não estão atreladas diretamente aos projetos estratégicos, mas sim a processos institucionais contínuos [...]

Essas iniciativas, apesar de sua relevância social e acadêmica, não aparecem de forma visível no relatório do SCOPI devido à ausência de registros formais de data de início e fim, o que compromete sua rastreabilidade e monitoramento no sistema.

Adicionalmente, ressaltamos que a PROEXT é responsável pela coordenação e gestão de programas estruturantes [...] Muitos deles contam com equipes de bolsistas para execução direta das ações, mas uma parcela significativa das atividades envolve demandas administrativas, articulações externas, planejamento, acompanhamento pedagógico e prestação de contas — tarefas que recaem sobre a Gestão Estratégica da PROEXT e sua equipe técnica, exigindo dedicação permanente e capacidade de gestão complexa [...]

Essas iniciativas fazem parte da missão institucional da extensão no IFPE e contribuem diretamente para o seu reconhecimento em âmbito regional e nacional. No entanto, por não estarem devidamente registradas no SCOPI com os parâmetros formais de planejamento [...] acabam não sendo plenamente capturadas nos relatórios de acompanhamento (grifo nosso).

Cientes dessa lacuna, estamos adotando as providências necessárias para a revisão, sistematização e atualização dos registros no sistema SCOPI, a fim de assegurar que a atuação extensionista da PROEXT seja refletida de maneira fidedigna e integrada aos instrumentos de monitoramento e avaliação institucional (grifo nosso).

Considera-se que a resposta fornecida pela PROEXT, por meio do Despacho nº 1893264 (Processo SEI nº 23294.018309/2025-82), demonstra que a referida Pró-Reitoria tem envidado esforços no sentido de atender aos questionamentos levantados pela Auditoria Interna no âmbito da SA nº 010-11/2025. No entanto, apesar do empenho apresentado, verifica-se que as fragilidades inicialmente identificadas foram confirmadas, uma vez que o retrato das ações planejadas da PROEXT, conforme consta no relatório extraído do sistema SCOPI e analisado pela Auditoria Interna, não reflete a realidade das ações efetivamente desenvolvidas pela Pró-Reitoria.

Causa:

A Pró-Reitora de Extensão do IFPE não está atualizando e acompanhando, adequadamente, as ações planejadas para a PROEXT no exercício de 2025.

Recomendação:

Recomendação 001 (PROEXT): Realizar a devida atualização, no sistema SCOPI, tanto das ações já executadas, quanto daquelas ainda não executadas (*status* de planejadas) pela PROEXT no exercício de 2025.

1.2 Constatação:

As ações planejadas pela Pró Reitoria de Extensão (PROEXT) não apresentam evidências e / ou observações que comprovem que estão sendo efetivamente executadas.

Fato:

Em consulta ao sistema de planejamento (SCOPI), realizada em **18/06/2025**, contemplando o período de 01/01/2025 à 18/06/2025 chamou a atenção da Auditoria Interna alguns possíveis pontos de Auditoria no que se refere a (à):

- baixo volume de ações planejadas no período em questão;
- planos de ação para o período, sem as respectivas evidências e observações que comprovem sua execução; e
- ausência de demonstração da vinculação dos planos de trabalho dos servidores, bem como da participação / contribuição de cada servidor da PROEXT na execução do planejamento 2025 da referida Pró-Reitoria.

Diante dos dados acima expostos, por meio da SA (**SA nº: 010-11/2025**), foi solicitado que a PROEXT apresentasse as seguintes informações:

1. Se a quantidade de ações planejadas no período supracitado reflete a realidade das ações efetivamente desenvolvidas pela Proext.
2. Se as ações planejadas estão atualizadas no sistema SCOPI , com seus planos de ação vinculados e com as respectivas evidências e observações que comprovem sua execução;
3. A relação nominal dos(as) servidores(as) que atualmente exercem atividades na Pró-Reitoria de Extensão (Proext),

especificando o cargo ou função ocupada por cada um(a), bem como se participam ou não do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

A partir da resposta da PROEXT, por meio do Despacho nº 1893264 (Processo SEI nº 23294.018309/2025-82), verificou-se que, ao ser questionada sobre os planos de ação vinculados às ações planejadas, contendo as respectivas evidências e observações, comprovando sua execução, a PROEXT não respondeu diretamente ao questionamento específico sobre as referidas evidências e observações.

Em sua manifestação, a PROEXT ratificou a constatação em tela (constatação 1.2) ao mencionar que, como havia explicado no item anterior (**1.1 Constatação**), as ações dos projetos e processos não estavam devidamente atualizadas no SCOPI e que referida atualização seria realizada durante acompanhamento a ser realizado pela PROEXT ainda no mês de Julho. A Pró-Reitoria de Extensão afirmou, ainda, que as ações tiveram suas datas revisadas para refletir a atual situação da PROEXT.

Manifestação da Unidade Examinada

Em atendimento à demanda, realizada pela Auditoria Interna, encaminhada por meio do Processo SEI nº 23294.018309/2025-82, a Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) apresentou, por meio do despacho SEI nº 1893264, os esclarecimentos solicitados, se pronunciando quanto ao fato das ações planejadas estarem ou não atualizadas no sistema SCOPI, contendo seus planos de ação vinculados e com as respectivas evidências e observações que comprovem sua execução.

A seguir, apresenta-se, na íntegra, a resposta da PROEXT para o fato apresentado no parágrafo em tela:

[...]

Tendo em vista a Solicitação de Auditoria no: 010-11/2025, seguem respostas aos questionamentos:

Pergunta da Auditoria Interna (SA 010-11/2025)
2. Se as ações planejadas estão atualizadas no sistema Scopi, com seus planos de ação vinculados e com as respectivas evidências e observações que comprovem sua execução;
Resposta da unidade examinada (PROEXT)
Como explicado no item anterior, as ações dos projetos e processos não estão devidamente atualizadas no scopi. A atualização será realizada em acompanhamento a ser realizado pela PROEXT ainda neste mês de Julho. Além disso, as ações tiveram suas datas revisadas para refletir a atual situação da PROEXT.

Fonte: sistema SEI (despacho 1893264)

[...]

Análise da Auditoria Interna

Analisando-se, de forma geral, a resposta apresentada pela PROEXT em relação aos planos de ação vinculados às ações planejadas, bem como as respectivas evidências e observações comprobatórias da sua execução, conforme já apresentado no fato, a PROEXT não respondeu diretamente ao questionamento específico sobre as evidências e observações vinculadas às suas ações planejadas (sistema SCOPI). Além disso, a PROEXT não apresentou nenhum outro documento, evidenciando a comprovação referente ao questionamento em tela. Desta forma, com base na ausência de evidências, ratifica-se a constatação em tela.

Causa:

A gestão da PROEXT não acompanhou os lançamentos e execuções das ações planejadas no sistema SCOPI.

Recomendações

Recomendação 01 (Proext): Acompanhar adequadamente os lançamentos e execuções das ações planejadas no sistema SCOPI, incluindo (anexando) todas as evidências e observações que sejam suficientes e adequadas para comprovar a execução de cada ação planejada.

1.3 Constatação:

Falta de acompanhamento dos planos de trabalho dos servidores da Pró Reitoria de Extensão (PROEXT).

Fato:

Com base nas constatações descritas nos itens **1.1 Constatação e 1.2 Constatação** deste relatório, bem como na análise da manifestação da PROEXT (Despacho nº 1893264) e dos registros disponíveis no sistema SCOPI (Doc SEI nº 1873968), foi possível confirmar as fragilidades inicialmente identificadas pela Auditoria, destacando que o planejamento das ações apresentadas pela PROEXT não refletem a realidade das ações efetivamente executadas.

Adicionalmente, durante a condução dos trabalhos de auditoria, observou-se que tais fragilidades impactam negativamente não apenas a governança e o monitoramento do planejamento institucional, mas também comprometem o acompanhamento dos planos de trabalho no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), prejudicando a rastreabilidade e a efetividade do controle sobre as entregas pactuadas pelos servidores.

Essa situação pode gerar impactos relevantes na operacionalização do PGD, regulamentado, em âmbito federal, pela Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, e, no IFPE, pela Portaria IFPE nº 1.443, de 16 de outubro de 2024.

Destaca-se, conforme a Portaria IFPE nº 1.443/2024:

- [...]
- Art. 4º, inciso XVIII: o plano de trabalho do(a) participante é o instrumento de gestão que visa alocar a carga horária disponível de forma a contribuir, direta ou indiretamente, para o plano de entregas da unidade;
- [...]
- Art. 19: a regularidade do PGD está condicionada ao cumprimento de cinco fases:
- I - elaboração do plano de entregas da unidade de execução;
 - II - elaboração e pactuação dos planos de trabalho dos participantes;
 - III - execução e monitoramento dos planos de trabalho;
 - IV - avaliação dos planos de trabalho; e
 - V - avaliação do plano de entregas da unidade.
- [...]

Manifestação da Unidade Examinada

Em atendimento à demanda, realizada pela Auditoria Interna, encaminhada por meio do Processo SEI nº 23294.018309/2025-82, a Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) apresentou, por meio do despacho SEI nº 1893264, a relação nominal dos(as) servidores(as) que atualmente exercem atividades na Pró-Reitoria de Extensão (Proext), especificando o cargo ou função ocupada por cada um(a), bem como se participam ou não do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

A seguir, apresenta-se, na íntegra, a resposta da PROEXT para o fato apresentado no parágrafo em tela:

[...]

Tendo em vista a Solicitação de Auditoria no: 010-11/2025, seguem respostas aos questionamentos:

Pergunta da Auditoria Interna (SA 010-11/2025)	
3. A relação nominal dos(as) servidores(as) que atualmente exercem atividades na Pró-Reitoria de Extensão (Proext), especificando o cargo ou função ocupada por cada um(a), bem como se participam ou não do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).	
Resposta da unidade examinada (PROEXT)	
Matrícula - Siape	Servidor está em PGD?
1803079	Sim
2323462	Sim. Obs: a servidora está em afastamento para o mestrado
1802344	Sim
2170691	Sim
3006977	Sim
2340518	Sim. Obs: o servidor abriu o processo de solicitação para fazer o PGD, mas ainda não está fazendo.
2809266	Sim

1804574	Sim
1806880	Sim. Obs: O servidor está afastado para tratamento de saúde.

Fonte: sistema SEI (despacho 1893264)

Análise da Auditoria Interna

Analizando-se, de forma geral, as respostas apresentadas pela PROEXT, verificou-se que todos os servidores apresentados na manifestação da unidade auditada se encontram em PGD. Apesar disso, a maioria dos servidores mencionados não possui planos de trabalho associados às ações planejadas da PROEXT. Além disso, aqueles que possuem planos de ação no sistema SCOPI não estão aparecendo em todos os meses do primeiro semestre de 2025, apresentando, dessa forma, lacunas em relação ao controle das atividades de tais servidores.

Para evidenciar a fragilidade no adequado acompanhamento da execução dos planos de trabalho dos servidores e do cumprimento das regras estabelecidas no âmbito do PGD, destaca-se alguns servidores que sequer constavam no relatório extraído do sistema SCOPI para o período de 01/01/2025 a 18/06/2025, conforme Documento SEI nº 1873968, gerado em 18/06/2025: siape: *8023**; siape: *1706**; siape: *8092**; e siape: *8045**.

Em relação aos demais servidores mencionados na manifestação da PROEXT, observa-se que seus registros aparecem de forma esporádica no sistema Scopi, sem que haja qualquer justificativa ou informação, no próprio SCOPI, quanto à ausência de registros regulares dos respectivos planos de trabalho mensais.

Assim, resta constatado que a gestão da PROEXT não exerceu de forma devida os controles e demonstrações referentes às execuções das atividades realizadas por parte dos servidores da referida Pró-Reitoria (modalidades PGD ou presencial).

Dessa forma, a ausência de atualização das ações planejadas no sistema SCOPI, além dos pontos negativos já citados no decorrer deste relatório, compromete diretamente as etapas de elaboração e monitoramento dos planos de entregas da unidade, repercutindo negativamente na implementação e na avaliação do PGD dos servidores vinculados à PROEXT.

Ressalta-se, ainda, que o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio do **Ofício Circular SEI nº 1292/2025/MGI**, encaminhado aos dirigentes dos órgãos do SIPEC e do SIORG, reforçou a importância do cumprimento das disposições constantes nos artigos 23 a 26 da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023, em consonância com as orientações extraídas do Acórdão nº 1197/2025 – TCU – Plenário.

Nesse acórdão, o Tribunal de Contas da União enfatizou a necessidade de tratamento tempestivo de pendências ou irregularidades no cumprimento das obrigações relacionadas ao PGD, destacando a responsabilidade dos gestores em assegurar a efetiva execução dos planos de trabalho e dos planos de entrega das unidades.

O acórdão pode ser acessado por meio do link: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/assuntos/programa-de-gestao/nova-in-2023/legislacao/RelatriodeAuditoriaAcrdo1197de2025Plenrio.pdf>

Diante do exposto, alerta-se à PROEXT para que promova a imediata atualização das informações no sistema SCOPI, com o devido registro das evidências que comprovem a execução das ações planejadas. Essa medida visa não apenas ao aprimoramento da gestão do planejamento institucional, mas também à conformidade com as normas que regulam o PGD e os controles administrativos aplicáveis à força de trabalho da unidade.

Causa:

A gestão da PROEXT não realiza o devido acompanhamento da execução das atividades desempenhadas pelos servidores da Pró-Reitoria, no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

Recomendações

Recomendação 01 (Proext): Atualizar os planos de trabalho dos servidores em exercício na PROEXT, atualizando as informações no sistema SCOPI, com o devido registro das evidências que comprovem a execução das ações planejadas.

Recomendação 02 (Proext): Suspender o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) dos servidores que não tiveram seus planos de trabalho regularizados e devidamente registrados no sistema SCOPI, em observância às regras estabelecidas na Portaria IFPE nº 1.443, de 16 de outubro de 2024.

3. Considerações Finais

Esta ação teve por objetivo avaliar o *status* de execução das atividades planejadas pelo IFPE para o exercício de 2025, contribuindo para o fortalecimento do processo de monitoramento do planejamento, e fornecendo informações que possam subsidiar a adoção de eventuais medidas preventivas ou corretivas.

Finalizada a análise de informações e documentos, observou-se que os mecanismos de controle e acompanhamento atualmente existentes mostram-se insuficientes para assegurar a adequada elaboração e execução integrada das ações definidas no planejamento do IFPE.

É importante e necessário que a gestão adote medidas imediatas para regularizar as situações acima expostas referentes ao Planejamento do IFPE, exercício 2025. Além disso, é fundamental assegurar que os processos de planejamento para os exercícios subsequentes sejam conduzidos em conformidade com as recomendações apresentadas no presente relatório de Auditoria.

Relatório elaborado pela auditora Melissa Cordeiro Torres Galindo, SIAPE 1620647 e revisado pelo auditor David Lima Vilela, SIAPE 1867177.

Encaminhe-se ao Gabinete da Reitoria e ao Magnífico Reitor do IFPE, na condição de Presidente do Conselho Superior do IFPE.

Recife, 05 de agosto de 2025

David Lima Vilela
Titular Unidade de Auditoria Interna
SIAPE 1867177



Documento assinado eletronicamente por **David Lima Vilela, Auditor**, em 05/08/2025, às 14:10, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1930734** e o código CRC **9355F25F**.